



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 151 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$549.681,13.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 1.950, de 07/12/2.016, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$549.684,13 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento vigente, conforme demonstrativo anexo.

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos proveniente do excesso de arrecadação proveniente de Recursos Federais, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Órgão	Econômica	Funcional e Programa	Ação	F.	Vínculo	Descrição Vínculo	Valor
06.02.00	3.3.90.39.00	10 301 7009 2003	Manter o Atendimento Básico nas Unidades de Saúde	05	300097	FNS Incremento Temp de Comp Custeio PAB	75.000,00
06.02.00	3.3.90.30.00	10 301 7009 2003	Manter o Atendimento Básico nas Unidades de Saúde	05	300097	FNS Incremento Temp de Comp Custeio PAB	75.000,00
06.02.00	4.4.90.52.00	10 301 7009 2003	Manter o Atendimento Básico nas Unidades de Saúde	05	300098	FNS Aquisição Unidade Móvel de Saúde	170.000,00
06.02.00	4.4.90.52.00	10 301 7009 2003	Manter o Atendimento Básico nas Unidades de Saúde	05	300101	FNS Estr Rede Serv Atenção Básica Port 1910	222.080,00
06.02.00	3.3.90.30.00	10 304 7010 4085	Controlar e Ampliar a Fiscalização da Vigilância	05	300096	FNS Prog Qual Ações Vig Saúde	7.604,13

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 20 de outubro de 2.017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal